



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Unidade curricular

Direito Penal III (4.º Ano da Licenciatura)

Docente responsável

Prof.ª Doutora Helena Morão

Conteúdos programáticos

A PARTE ESPECIAL DO DIREITO PENAL

1. A dogmática da Parte Especial

1.1. As relações entre Parte Geral e Parte Especial do Direito Penal e a estrutura sistemática da Parte Especial

1.2. Técnicas de qualificação e de privilegiamento: tipos de ilícito, tipos de culpa e tipos mistos

a) Os elementos típicos agravantes e o princípio da necessidade da pena, nas vertentes da ofensividade e da exigência de um Direito Penal do facto

b) Os elementos típicos agravantes e o princípio da legalidade, nas vertentes da tipicidade e da proibição de analogia

1.2.1. A tentativa nos crimes qualificados e privilegiados

1.2.2. O erro sobre elementos típicos qualificantes e privilegiantes

1.2.3. Comparticipação e comunicação de elementos típicos

1.2.4. Concurso de elementos típicos

2. Os crimes em especial

2.1. Os crimes contra as pessoas

2.1.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.1.2. Em especial, a violência doméstica e o homicídio conjugal no contexto da violência de género (*Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite*)

2.1.3. O regime jurídico-penal das intervenções médico-cirúrgicas e as causas de justificação específicas dos crimes contra as pessoas

2.2. Os crimes contra o património

2.2.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.2.2. Em especial, o furto (*Mestre Mafalda Melim*)

2.3. Os crimes contra a vida em sociedade

2.3.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.3.2. Em especial, a discriminação e o discurso de ódio (*Dr. Nuno Igreja Matos*) e o cibercrime (*Mestre David Silva Ramalho*)

2.4. Os crimes contra o Estado

2.4.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.4.2. Em especial, a violação de segredo de Estado por denunciante (*Dr. Frederico Machado Simões*), a corrupção e o branqueamento (*Dr. Tiago Geraldo*)

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)

Conhecer sistematicamente e aprofundadamente o estado da arte e os problemas fundamentais da Parte Especial do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.

Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Crimes em Especial e são discutidos cientificamente e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência. Regime de avaliação contínua: a aprovação em regime de avaliação contínua, com dispensa de exame escrito, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em comentários críticos de jurisprudência atinente aos vários pontos do programa, com exposição oral em aula e apresentação subsequente do comentário escrito, e nas intervenções nos debates colectivos que se seguem àquelas exposições; regime de avaliação final: a aprovação em regime de avaliação final, com dispensa de oral, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em exame escrito (arts. 11.º, n.º 2, e 23.º do Regulamento de Avaliação).

*Bibliografia geral **

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 3.ª ed., Lisboa, 2015;

CONDE, Francisco Muñoz, *Derecho Penal – Parte Especial*, 22.ª ed., Valência, 2019;

COSTA, José de Faria, *Direito Penal Especial – Contributo a uma sistematização dos problemas “especiais” da Parte Especial*, Coimbra, 2004;

DIAS, Augusto Silva, *Crimes contra a Vida e a Integridade Física*, 3.ª ed., Lisboa, 2011;

DIAS, Jorge de Figueiredo (org.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo II (arts. 202.º a 307.º), Coimbra, 1999;

- *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo III (arts. 202.º a 307.º), Coimbra, 1999;

- *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo I (arts. 131.º a 201.º), 2.ª ed., Coimbra, 2012;

DUBBER, Markus D., e HÖRNLE, Tatjana (org.), *The Oxford Handbook of Criminal Law*, Oxford, 2014;

FIANDACA, Giovanni, e MUSCO, Enzo, *Diritto Penale – Parte Speciale*, vol. 1, 6.^a ed., Bolonha, 2021;

- *Diritto Penale – Parte Speciale*, vol. 2, tomo I (*I delitti contro la persona*), 5.^a ed., Bolonha, 2020;

- *Diritto Penale – Parte Speciale*, vol. 2, tomo II (*I delitti contro il patrimonio*), 7.^a ed., Bolonha, 2015;

HERRING, Jonathan, *Great Debates in Criminal Law*, Londres, 2020;

- *Criminal Law – Text, cases, and materials*, 9.^a ed., Oxford, 2020;

HORDER, Jeremy, *Ashworth’s Principles of Criminal Law*, 9.^a ed., Oxford, 2019;

KINDHÄUSER, Urs, e SCHRAMM, Edward, *Strafrecht – Besonderer Teil I (Straftaten gegen Persönlichkeitsrechte, Staat und Gesellschaft)*, 9.^a ed., Baden-Baden, 2019;

KINDHÄUSER, Urs, e BÖSE, Martin, *Strafrecht – Besonderer Teil I (Straftaten gegen Vermögensrechte)*, 11.^a ed., Baden-Baden, 2020;

KLESCZEWSKI, Diethelm, *Strafrecht – Besonderer Teil – Lehrbuch zum Strafrecht der Bundesrepublik Deutschland*, Tübingen, 2016;

MANTOVANI, Ferrando, *Diritto Penale – Parte Speciale*, 1.^o vol. (*Delitti contro la persona*), 7.^a ed., Pádua, 2019;

- *Diritto Penale – Parte Speciale*, 2.^o vol. (*Delitti contro il patrimonio*), 8.^a ed., Pádua, 2021;

MORÃO, Helena, *Autoria e Execução Comparticipadas*, Coimbra, 2014;

PALMA, Maria Fernanda, *Direito Penal – Parte Especial (Crimes contra as pessoas)*, Lisboa, 1983.

* *A bibliografia e a jurisprudência específicas serão enviados antes de cada aula.*